



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 1998 – D.O. 17.03.98.

Autor: Dep. Wilson Santos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Amazonino Armando Mendes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Governador do Estado do Amazonas, Senhor Amazonino Armando Mendes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de março de 1998.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Romoaldo Júnior
2º Secretário	-	as) Dep. Benedito Pinto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.